



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CURSO DE MEDICINA
COORDENAÇÃO

REQUERIMENTO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (1ª a 4ª SÉRIE)

Eu, _____, RGM nº _____
regularmente matriculado (a) na _____ª série do curso de medicina da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, venho por meio deste solicitar/ justificar
liberação das minhas atividades acadêmicas devido () Atestado médico* () Evento**
() Atestado de óbito:

Módulos: _____

Professores/tutores: _____

* Número do CID: _____

** Evento: _____

A ser realizado na cidade de _____, no período de
_____ Meio de transporte: () Aéreo () Terrestre

Obs.: _____

Campo Grande, MS _____ / _____ / _____

Assinatura do acadêmico _____

Telefone _____ e-mail _____

Parecer Coordenação do Curso Data: ____/____/____ () Deferido () Indeferido

Obs.: _____

Anexos: Comprovante de inscrição do evento e comprovante de locomoção (deverá ser entregue o comprovante de participação após o evento); ou Atestado Médico; ou Atestado de óbito.

Este requerimento e os documentos comprobatórios deverão ser enviados para medicina.cg@uems.br

Prazo para envio do atestado médico para coordenação: 48h após a emissão do atestado.

No caso de hospitalização o prazo se inicia após a alta, anexar declaração de alta.

Serão deferidos atestados que se tratam de doenças infecto-contagiosas, traumas ou saúde mental.

Orienta-se aos acadêmicos que procurem realizar seus cuidados com a saúde, que são primordiais, fora do horário de aula como por exemplo, no horário de TEAD ou outras janelas.

Perante ao deferimento do atestado a falta fica justificada e não abonada. Frente a essa justificativa o(a) acadêmico(a) terá direito a realizar uma atividade proposta pelo(a) tutor(a) para não ficar com zero no dia da falta.

Para os módulos que possuem atividades práticas, fica a critério do docente, analisar se é possível ou não, fazer essa reposição.

Atestado médico acima de 15 (quinze) dias ou licença gestante deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica (Bloco A), com requerimento de atendimento excepcional preenchido, para atividades domiciliares.

Será concedido o abono de faltas em 5 (cinco) dias em caso de morte dos pais, irmãos, avós, filhos e sogros, com apresentação de atestado de óbito.

Prazo para participação em evento: 30 dias de antecedência do evento. Entrega do certificado no retorno, como parte dos requisitos para justificar a falta.

Fica limitado a uma liberação por semestre para participação em congressos, INTERMED e INTERUEMS.